



PORTARIA N° 435/2024 de 07 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, Sr. Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 763/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONSIDERANDO o Requerimento nº 590/2024, oriundo da Secretaria Municipal da Saúde – SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **RETORNO** do (a) servidor (a) público (a) **JOSÉ VITOR VIDAL DO NASCIMENTO**, cadastrado (a) no CPF nº **042.890.173-55**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, matrícula nº **22107**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS**, do Município de Russas, em virtude do requerimento nº 590/2024, que dispõe sobre a solicitação de retorno de sua licença para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 07 de agosto de 2024.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE AOS 07 / 08 /2024 foi publicado
(a) o (a) Portaria nº 435/2024,
via edital nº 563/2024
através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Russas
em área de complexo acesso público, nos termos da Lei
Municipal nº 760/2001 de 18 de maio de 2001

Dou fé

Russas-CE 07 / 08 /2024